



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 167

Ivaiporã, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2017

Resolução nº 28/2017 de 10/09/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 37/2016 de 30/11/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.001.10.301.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
02.001.10.301.0001.1.017.	Encargos Execução Convênios	
- 3.0.00.00.00.00	31316 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31316 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31316 APLICAÇÕES DIRETAS	
35 - 3.3.90.39.00.00	31316 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.000,00
	Total Suplementação:	123.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 167

Ivaiporã, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2017

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.001.10.301.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
02.001.10.301.0001.1.017.	Encargos Execução Convênios	
- 3.0.00.00.00.00	31316 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31316 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.30.00.00.00	31316 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	
27 - 3.3.30.93.00.00	31316 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.001.10.301.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
02.001.10.301.0001.1.017.	Encargos Execução Convênios	
- 3.0.00.00.00.00	31316 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31316 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31316 APLICAÇÕES DIRETAS	
31 - 3.3.90.30.00.00	31316 MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.001.10.301.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
02.001.10.301.0001.1.017.	Encargos Execução Convênios	
- 3.0.00.00.00.00	31316 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31316 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31316 APLICAÇÕES DIRETAS	
37 - 3.3.90.93.00.00	31316 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 167

Ivaiporã, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2017

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.002.00.000.0000.0.000.	SETOR DE ENFERMAGEM	
02.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.002.10.301.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
02.002.10.301.0001.2.007.	Manutenção do Setor de Enfermagem	
- 4.0.00.00.00.00	31316 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	31316 INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	31316 APLICAÇÕES DIRETAS	
50 - 4.4.90.52.00.00	31316 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
	Total Redução:	123.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2017.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente do CIS

Resolução nº 29/2017 de 14/09/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências .

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 37/2016 de 30/11/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 167

Ivaiporã, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2017

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.001.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.10.122.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
02.001.10.122.0001.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	1496 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1496 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1496 APLICAÇÕES DIRETAS	
24 - 3.3.90.39.00.00	1496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.001.10.301.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
02.001.10.301.0001.1.017.	Encargos Execução Convênios	
- 3.0.00.00.00.00	31316 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31316 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31316 APLICAÇÕES DIRETAS	
35 - 3.3.90.39.00.00	31316 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.001.10.301.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
02.001.10.301.0001.2.100.	Execução Convênio CAPS	
- 3.0.00.00.00.00	1496 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1496 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1496 APLICAÇÕES DIRETAS	
40 - 3.3.90.30.00.00	1496 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.001.10.301.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
02.001.10.301.0001.2.100.	Execução Convênio CAPS	
- 3.0.00.00.00.00	1496 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1496 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1496 APLICAÇÕES DIRETAS	
42 - 3.3.90.39.00.00	1496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 167

Ivaiporã, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2017

02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.002.00.000.0000.0.000.	SETOR DE ENFERMAGEM	
02.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.002.10.301.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
02.002.10.301.0001.2.007.	Mantençaõ do Setor de Enfermagem	
- 3.0.00.00.00.00	1001 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1001 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1001 APLICAÇÕES DIRETAS	
45 - 3.1.90.13.00.00	1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	Total Suplementação:	300.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2017.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente do CIS

Resolução nº 34/2017 de 27/11/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 37/2016 de 30/11/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$478.100,00 (quatrocentos e setenta e oito mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
01.001.00.000.0000.0.000.	SETOR ADMINISTRATIVO
01.001.10.000.0000.0.000.	Saúde



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 167

Ivaiporã, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2017

01.001.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
01.001.10.122.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
01.001.10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Administrativo	
- 3.0.00.00.00.00	1001 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1001 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1001 APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001.00.000.0000.0.000.	SETOR ADMINISTRATIVO	
01.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
01.001.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
01.001.10.122.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
01.001.10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Administrativo	
- 3.0.00.00.00.00	1001 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1001 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1001 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
5 - 3.1.90.13.00.00	1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.001.10.301.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
02.001.10.301.0001.2.100.	Execução Convênio CAPS	
- 3.0.00.00.00.00	1496 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1496 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.100,00
- 3.1.90.00.00.00	1496 APLICAÇÕES DIRETAS	
39 - 3.1.90.13.00.00	1496 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.002.00.000.0000.0.000.	SETOR DE ENFERMAGEM	
02.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.002.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.002.10.301.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
02.002.10.301.0001.2.007.	Manutenção do Setor de Enfermagem	
- 3.0.00.00.00.00	1001 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1001 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1001 APLICAÇÕES DIRETAS	
44 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.003.00.000.0000.0.000.	SETOR DE EXAMES	
02.003.10.000.0000.0.000.	Saúde	



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 167

Ivaiporã, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2017

02.003.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.003.10.301.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
02.003.10.301.0001.2.010.	Manutenção do Programa de Exames Especializados	
- 3.0.00.00.00.00	1000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000 APLICAÇÕES DIRETAS	
53 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.006.00.000.0000.0.000.	SETOR DE BANCO DE SANGUE	
02.006.10.000.0000.0.000.	Saúde	
02.006.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
02.006.10.301.0001.0.000.	Programa LOA - 0001	
02.006.10.301.0001.2.014.	Manutenção do Setor de Banco de Sangue	
- 3.0.00.00.00.00	1001 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1001 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1001 APLICAÇÕES DIRETAS	
57 - 3.1.90.11.00.00	1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	Total Suplementação:	478.100,00

as disposições em contrário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

Edifício do Consórcio de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, em
27 de novembro de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS